



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 092 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, matrícula SIAPE n° 1972872, [REDACTED] para assumir a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, código CD-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ALBANISE BARBOSA MARINHO**, matrícula SIAPE n° 1793278 [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor